

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 43.137, DE 6 DE MARÇO DE 1964

Revoga o Decreto n.º 27.085, de 21 de dezembro de 1956 e dá outras providências.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando que a Guarda Ferroviária não preenche a finalidade para a qual foi criada;

Considerando que se trata de uma pequena corporação civil, sem a devida fonnação militar;

Considerando que se trata de serviço oneroso e ineficiente;

Considerando que esse policiamento poderá ser exercido com maiores vantagens, eficiência, disciplina e organização pela Guarda Civil ou pela Força Pública do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 27.085, de 21 de dezembro de 1956, que instituiu o Corpo de Guardas da Estrada de Ferro Sorocabana.

## PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", e em caráter excepcional, o afastamento do Sr. Benedito Barreto Teixeira, Dentista, lotado na Secretaria da Saúde, para, a partir de 22 de janeiro e até 22 de abril de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil.

Autorizando, nos termos do artigo 17, letra "n", da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral), e em caráter excepcional, o afastamento de D. Sylvia Felix, Atendente, referência "19", lotada no Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Dispensando, o Engenheiro Jéthero de Faria Cardoso das funções de membro da Comissão instituída pela Resolução n.º 1.449, de 20 de junho de 1963, designando o Engenheiro Plínio Telles Rudge para integrar a referida Comissão, como representante da Associação dos Servidores do D.E.R.

Declarando cessados:

os efeitos do ato que colocou à disposição da Justiça Eleitoral o Sr. José Pedro dos Santos Motorista, ref. "22", lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas;

os efeitos do ato de 26, publicado a 27 de fevereiro de 1964, na parte que colocou à disposição da Justiça Eleitoral a Sra. Judith Sampaio Nascimento, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "34", lotado no Colégio Estadual "Ministro Costa Manso", da Secretaria da Educação;

os efeitos do ato que colocou à disposição da Justiça Eleitoral o Sr. Lino de Carvalho, Artífice, ref. "22", lotado na Divisão do Material, da Secretaria da Educação.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV, da "C.L.F.", o sr. Athayde Medeiros para exercer o cargo de Chefe de Seção, ref. "58", lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura, em vaga decorrente da nomeação de Aurea dos Santos Martins para outro cargo.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Retificação

No ato de 26, publicado no "Diário Oficial" de 27 de fevereiro de 1964, que admitiu o sr. Alcides Bachiega para exercer as funções de Servente, ref. "15", onde se lê: Alcides Bachiega.

Leia-se: Alcides Bacchiega.

## Assessoria Técnico-Legislativa

Despachos do Assessor Chefe, Substituto

De 3 do corrente

Concedendo a d. Theresinha Camargo França Brisolla, Escriturária-Assistente de Administração, ref. "34", da PP-III, do QSE, a disposição do Escritório de Assistência Técnica, subordinado a A.T.L., sediado em Brasília, 30 dias de licença, a partir de 27.1.64, nos termos dos artigos 466-V e 485 da "C.L.F.", tendo em vista parecer do DMSCE publicado no "D.O." de 27.2.64 e Informação n.º 29-64 da Seção de Pessoal da A.T.L.

De 4 do corrente

Concedendo, a d. Theresinha Camargo França Brisolla, Escriturária-Assistente de Administração, ref. "34", da PP-III, do QSE, a disposição do Escritório de Assistência Técnica, subordinado a A.T.L., sediado em Brasília, 20 dias de licença, em prorrogação, a partir de 26.2.64, nos termos dos artigos 466-V e 485, combinados com o 473

da "C.L.F.", tendo em vista parecer do DMSCE publicado no "D.O." de 29.2.64 e Informação n.º 34-64 da Seção de Pessoal da A.T.L.

## Departamento Estadual de Administração

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Despacho do Diretor, de 9 do corrente

Ratificando, à vista do constante nos respectivos processos do D.E.A., a habilitação dos seguintes candidatos do concurso para Auxiliar de Fiscal de Rendas — C-1-60:

238-64 — Mozart Andrade Miranda; 239-64 — Eurico Lobo; 248-64 — Geraldo Perutti; 270-64 — Aurindo Franceschini; 230-64 — Enio Santa Cruz.

## Departamento de Estatística

Ato do Diretor Geral, de 4 do corrente

Designando, de acordo com o item 11, do artigo 41 do Regulamento aprovado pela Decreto n.º 20.217, de 19 de janeiro de 1951, a sra. Iara de Castro Rondon, Escriturária-Assistente de Administração, referência "23", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, para substituir, na função de Secretário do Diretor Geral (FG-4), instituída na PP-IV, do QSENG, pelo artigo 7.º da Lei n.º 877, de 4 de dezembro de 1950, no período de 5 a 14 de fevereiro deste ano, a sra. Maria Aparecida Vianna Corrêa, titular da citada função, em seu impedimento por motivo de férias.

## Serviço de Cooperação com os Municípios

Despachos do Governador, de 5 do corrente

Autorizando

O processamento, pela CEESP, dos seguintes pedidos de empréstimos:

Cr\$ 150.000.000,00 à Prefeitura de Presidente Prudente, destinado à construção do emissário de esgotos da cidade (SM. 77-64);

De importância não estipulada, à Prefeitura de Mirassol, destinado à extensão da rede de energia elétrica aos bairros periféricos da cidade (SM. 929-64);

Cr\$ 13.000.000,00 à Prefeitura de Presidente Prudente, destinado à ampliação da rede de energia elétrica da cidade (SM. 1317-64);

De importância não estipulada, à Prefeitura de José Bonifácio, destinado à perfuração e instalação de mais dois poços artesianos para o serviço de abastecimento de água da cidade (SM. 1451-64);

De importância não estipulada, à Prefeitura de José Bonifácio, destinado à ampliação da rede de abastecimento de água da cidade (SM. 1424-64);

Cr\$ 15.000.000,00 à Prefeitura de Lucélia, destinado à aquisição de dois caminhões basculantes e uma carregadeira (SM. 1430-64);

Cr\$ 200.000.000,00 à Prefeitura de José Bonifácio, destinado às obras de pavimentação da cidade (SM. 1446-64);

Cr\$ 100.000.000,00 à Prefeitura de São Manuel, destinado às obras de pavimentação da cidade (SM. 1451-64); e

Cr\$ 50.000.000,00 à Prefeitura de São Manuel, destinado à reconstrução e ampliação das redes de água e de esgotos da cidade (SM. 1453-64).

A Secretaria da Saúde a:

Fornecer um veículo para o Juizado de Menores da Comarca de Pirajui (SM. 1322-64);

Doar uma ambulância equipada com gabinete dentário, à Prefeitura de José Bonifácio, destinada ao atendimento na zona rural (SM. 142-64);

Artigo 2.º — Os guardas, com mais de dois anos de exercício, serão após readaptação profissional, aproveitados em outras carreiras da Estrada sem prejuízo dos direitos e vantagens dos cargos da carreira ora extinta.

Parágrafo único — Os guardas com menos tempo de exercício, ficam dispensados.

Artigo 3.º — Fica a Estrada de Ferro Sorocabana autorizada a criar tantos cargos quanto forem necessários à reclassificação dos servidores atingidos por este Decreto.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de Março de 1964.

ADHEMAR DE BARROS  
Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de Março de 1964.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto.

Doar uma ambulância à Prefeitura de Guarani D'Oeste, destinada ao transporte de doentes da zona rural (SM. 1439-64); e

Construir um hospital-maternidade, com capacidade para dez leitos, na cidade de Guarani D'Oeste (SM. 1440-64).

A Comissão Estadual de Material Excedente a:

Doar ou ceder por empréstimo, um caminhão usado à Prefeitura de Inúbia Paulista (SM. 945-64).

A Secretaria da Fazenda a:

Adiantar, se possível, a importância de Cr\$ 11.000.000,00 à Prefeitura de José Bonifácio, por conta da quota do excesso de arrecadação daquele Município, relativa ao corrente exercício (SM. 1323-64).

A Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a:

Conceder à Prefeitura de Três Fronteiras, um auxílio em espécie ou mandar reconstruir os prédios dos grupos escolares da cidade e do bairro de Nova Canaã, danificados pelas últimas chuvas (SM. 1447-64).

A Secretaria da Educação a:

Dar, através do DECE, imediato início às obras de ampliação e reforma do prédio do Grupo Escolar de Pontal (SM. 1448-64).

O Departamento de Estradas de Rodagem a:

Pavimentar o trecho de estrada de rodagem que parte da rua D. Sebastiana de Barros Dejalgo até a divisa entre o Colégio Agrícola "D. Sebastiana de Barros" e a Fazenda "Santa Margarida", no município de São Manuel (SM. 1452-64).

## Conselho Estadual de Educação

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARACATUBA

Portarias do Diretor

De 3 de fevereiro último

N. 2-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-528-63, publicado no Diário Oficial de 25-1-64, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos do artigo 9.º e parágrafo único da "C.L.E." e de acordo com os arts. 70 e 59 e parágrafo único do artigo 52, da Lei n. 7.717-63, a Sra. Zélia Abdala, para como extranumerária mensalista, exercer as funções de Escriturária-Assistente de Administração, Ref. "34", junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, ficando a partir desta data, dispensada das funções de Prática de Laboratório, Ref. "22", data qual foi admitida por Portaria de 9-4-1960, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

De 5 de fevereiro último

N. 3-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-562-63, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mês, página n. 5, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos dos artigos 5.º e 9.º da "C.L.E.", Decreto n. 27.301-57, combinado com o artigo 1.º, letras "g" e "j", do Decreto n. 38.100-61, revogado pelo de n. 40.089-62, atualizado pelo Decreto n. 41.982-63, o Sr. José Paulo de Araújo Costa, para como extranumerário mensalista, exercer as funções de Prático de Laboratório, Ref. "22", junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, a partir desta data, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

N. 4-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-527-63, publicado no Diário Oficial

de 25 do mesmo mês, página n. 5, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos do artigo 9.º e parágrafo único e artigo 25 da C.L.E., Decreto n. 27.301-57, o Sr. José Feitoza, para como extranumerário mensalista, exercer as funções de Almoxeiro Encarregado, Ref. "50", junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, ficando a partir desta data, dispensado das funções de Almoxeiro, Ref. "31", correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

De 6 de fevereiro último

N. 5-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-564-63, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mês, página n. 5, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos dos artigos 5.º e 9.º da "C.L.E.", Decreto n. 27.301-57, combinado com o artigo 1.º, letras "g" e "j" do Decreto n. 38.100-61, revogado pelo de n. 40.089-62, atualizado pelo Decreto n. 41.982-63, a Sra. Solidéa Francischini Rossa, para como extranumerária mensalista, exercer as funções de Atendente, Ref. "19", junto a esta Faculdade, na vaga decorrente com a dispensa da Sra. Cláudia Cecília de Arruda Cypriano, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

N. 6-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-529-63, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mês, página n. 5, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos do artigo 9.º e parágrafo único da "C.L.E.", e de acordo com os arts. 24 e 25 da mesma "C.L.E.", combinados com os arts. 56, 58 e item I e 59 da Lei n. 7.717-63, o Sr. Hilário Piperno, para como extranumerário mensalista, exercer as funções de Encarregado de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, ficando a partir desta data, dispensado das funções de Escriturário-Assistente de Administração, Ref. "34", para qual foi admitido por Ato de 25 de agosto de 1958, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

De 12 de fevereiro último

N. 7-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-563-63, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mês, página n. 5, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos dos artigos 5.º e 9.º da "C.L.E.", Decreto n. 27.301-57, combinado com o artigo 1.º, letras "g" e "j" do Decreto n. 38.100-61, revogado pelo de n. 40.089-62, atualizado pelo Decreto n. 41.982-63, o Sr. Jerônimo Ramos, para como extranumerário mensalista, exercer as funções de Vigia, Ref. "19", junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, na vaga decorrente com a dispensa do Sr. Aparecido Rodrigues Coelho, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

Portaria do Diretor, de 14 de fevereiro último

N. 8-64 — Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14-1-64, à fls. n. 2 do Processo FFOA-525-63, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mês, página n. 5, em vista do Laudo Médico e demais documentos apresentados, nos termos dos artigos 5.º e 9.º da "C.L.E.", Decreto n. 27.301-57, combinado com o artigo 1.º, letras "g" e "j", do Decreto n. 38.100-61, revogado pelo de n. 40.089-62, atualizado pelo Decreto n. 41.982-63, o Sr. José Gabriel dos Santos Filho, para como extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar de Documentação, Ref. "28", junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, na vaga decorrente com a dispensa da Da. Kliza Nazareth Miele Lopes, assim como para concomitantemente com a admissão dispensa-lo das atuais funções de Artífice Ref. "22", correndo as despesas por conta do orçamento vigente.